



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2009, às 13:30, no Câmara Municipal, do município, SERRA DA RAIZ, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Rubens Ribeiro de Oliveira, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Jefesson Ferreira Muniz - Prefeitura Municipal
José de Arimatéia Borges dos Santos - Prefeitura Municipal
Manoel Severino de Lima - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Cristina Ricardo - Prefeitura Municipal
Ulimar Gonçalves Rodrigues - Câmara Municipal
Valderedo Ribeiro de Oliveira - Granja de Frangos
Valdir Gomes Pereira - Câmara Municipal
Wagner Duarte de Oliveira - Prefeitura Municipal

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SERRA DA RAIZ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Serão apresentados na próxima reunião, com um representante da Base.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?
Também serão apresentados na próxima reunião.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:
Limites da localidade Boa Ventura Serra da Raiz/Sertãozinho.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Deverá ser esclarecida na próxima reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Todos participantes da CMGE se comprometeram em ajudar no que for preciso. Os representantes da Prefeitura falaram que poderiam conseguir através do Prefeito, o Posto de Coleta e veículos para ajudar a transportar os recenseadores.

Outros Assuntos:

Perguntaram se um integrante da CMGE poderia ser ACM, ACS ou Recenseador.

Recomendações ao representante do IBGE:

Procurar fiscalizar mais os trabalhos dos supervisores e recenseadores.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A Igreja ficou de apresentar um representante na segunda reunião.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.